

Extrato da ata Nº. 14/2021

Reunião ordinária da Câmara Municipal

15/07/2021

-----PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DAS “NORMAS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS” APROVADAS EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 12/01/2012 E DE APROVAÇÃO DAS “NORMAS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA DO URBANISMO EM FORMATO DIGITAL” -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 289/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da revogação das “Normas de Instrução de Processos”, aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 12 de janeiro de 2012 e, do mesmo passo, aprovar as “Normas de Instrução de Processos da área do Urbanismo em Formato Digital”, as quais se encontram anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

-----A referida proposta é do seguinte teor:-----

-----“PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DAS “NORMAS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS” APROVADAS EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 12/01/2012 E DE APROVAÇÃO DAS “NORMAS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA DO URBANISMO EM FORMATO DIGITAL” -----

-----No âmbito dos trabalhos do projeto “Modernização Administrativa - Serviços de consultoria para reengenharia de processos”, incluído na candidatura “Região de Coimbra 2.X” liderada pela CIM Região de Coimbra em co promoção com os dezanove municípios que a compõem, foram analisados, discutidos e implementados 13 (treze) processos na área do Urbanismo, cujos formulários e respetivas fichas de serviço se encontram disponíveis para utilização no MyNet, nos locais de atendimento presencial, e ainda no Portal de Serviços Online com possibilidade de submissão por parte dos utilizadores registados. -----

-----Tratam-se de documentos criados a nível intermunicipal de forma a uniformizar e a compatibilizar os serviços aproximando os cidadãos à administração promovendo a eficiência focada na modernização administrativa.

-----Pretende-se, assim, dotar os munícipes de ferramentas que permitam uma aproximação à administração, possibilitando o acesso online aos serviços da área do Urbanismo, garantindo uma maior celeridade nos processos administrativos e operativos.-----

-----Neste sentido, e no mesmo âmbito, torna-se necessário proceder à implementação das normas técnicas para a instrução de requerimentos e elementos instrutórios da Área do Urbanismo em Formato Digital para garantir a consecução do trabalho desenvolvido e à implementação com caráter definitivo e obrigatório da desmaterialização externa e interna dos processos urbanísticos.

-----É, pois, essencial aprovar um documento que determine, uniformize e clarifique as regras e condições a que devem obedecer os requerimentos e os elementos instrutórios de forma a que o processo de desmaterialização dos processos seja célere e descomplicado para os seus intervenientes externos e internos. -----

-----Desde 2012 que o Município de Mira possui um documento igualmente intitulado por “Normas de Instrução de Processos”, aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 12 de janeiro de 2012, e cuja aplicação já se encontrava prevista no art.º 3.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Porém, este documento, não se adequa nem à filosofia nem às exigências do que se pretende para a desmaterialização dos processos no âmbito da modernização, uma vez que, todos os processos abrangidos foram objeto de uma reengenharia, aperfeiçoando-os dentro do que a lei estipula, tornando-os mais eficazes e acessíveis a todos os seus utilizadores. -----

-----Note-se que, a presente proposta de revogação e aprovação não implica qualquer alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), uma vez que as normas existentes, como se referiu, não foram vertidas para o regulamento municipal, mas constituíam um documento “à parte”, nem havia referência à data da sua aprovação em reunião do Executivo Municipal. Deste modo, mantém-se a referência às mesmas no art.º 3.º do RMUE. -----

-----Refira-se ainda que quaisquer alterações, retificações e ajustamentos às normas técnicas ora submetidas a aprovação, deverão ser efetuados através de aprovação do Executivo Municipal com divulgação obrigatória por edital, no site institucional e no portal municipal de serviços online. -----

-----Pelo exposto, proponho que o Executivo Municipal delibere favoravelmente à proposta de revogação das “Normas de Instrução de Processos” aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 12/01/2012 e de aprovação das “Normas de Instrução de Processos da Área do Urbanismo em Formato Digital”. -----